

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 706/2014-GAB

Bento Gonçalves, 24 de dezembro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 721/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme seque:

- protocolos nº 951, 953,954, 956, 961, 963 e 965, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 952, 957, 958, 962 e 964, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
 - protocolo nº 955, à Secretaria de Meio Ambiente;
 - protocolos nº 959 e 960, à Secretaria de Saúde;
 - protocolo nº 966, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano;
 - protocolo nº 967, à Secretaria de Educação; e
 - protocolo nº 968, à Secretaria de Esporte e Lazer.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilhérme Rech Pasin, Prefeitø Municipal.

A Sua Excelência o Senhor **Vereador Valdecir Rubbo,** Digníssimo Presidente, Câmara Municipal de Vereadores, **Bento Gonçalves – RS.** Câmara Municipal de Bento Gonçalves

28 101 1201 CANAGE TO THE REPORT OF THE REPO

Ass.: